



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1911/08  
PLL Nº 049/08

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 127/08 – CECE

**Denomina Rua Ervino de Assis o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua L – Vila Monte Cristo –, localizado no Bairro Vila Nova.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Ervino Besson.

O Projeto está corretamente instruído, tendo obtido Pareceres pela inexistência de óbice da CCJ, fl. 14, e pela aprovação da CUTHAB, fls. 16 e 17.

A matéria tem mérito.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 19 de junho de 2008.

*M. Moraes*  
**Vereadora Margarete Moraes,  
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 24.06.08.

*S. Cavedon*  
Vereadora Sofia Cavedon – Presidente

Vereador Haroldo de Souza

*J. Antonio Dib*  
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente  
FID/LAB

Vereador Mauro Zacher